



# Política de Suitability

Versão 1.4 – Janeiro 2024

# 1 – Introdução

A Política de Suitability (“Política”) tem como objetivo estabelecer as diretrizes da Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (“Toro”, “Toro CTVM” ou “Corretora”) para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, considerando seus objetivos de investimento, sua situação financeira, e seu grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos investimentos.

A Política está de acordo com a Resolução CVM nº 30 e alterações posteriores, com as diretrizes estabelecidas pela ANBIMA e Roteiro Básico do Programa de Qualificação Operacional da B3.

As diretrizes aqui estabelecidas são extensíveis às recomendações de produtos ou serviços, realizadas através de contato pessoal ou por meio de qualquer meio de comunicação, seja sob forma oral, escrita, eletrônica ou pela rede mundial de computadores e devem ser adotadas para o Investidor titular da aplicação.

Esta política se aplica, sem exceção, a todos os seus colaboradores e suas partes interessadas.

## 2 – Conceitos

Em 13/11/13, a CVM editou a Instrução nº 539 (posteriormente alterada pelas Instruções 554/14, 593/17 e 604/18), que trata do dever de verificação da adequação dos produtos e serviços ao perfil do cliente na esfera dos valores mobiliários. Tal Instrução foi revogada pela Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

“Suitability” (termo em inglês, que significa adequação) tem como princípio básico o dever da instituição de verificar, de forma padronizada e sistemática, a adequação do investimento oferecido ao grau de aceitação de risco do cliente, seus objetivos, situação financeira e conhecimento sobre os produtos de investimentos.

Já em 17/12/14, a Instrução nº 554 (posteriormente alterada pelas Instruções 564/15, 566/15 e Resolução CVM nº 60/21) eliminou as regras que exigem investimento ou valor unitário mínimo nos valores mobiliários regulamentados pela CVM e introduziu um novo regime de classificação dos investidores no país, atualizando e aprimorando o conceito de “investidor qualificado” e criando a categoria “investidor profissional”.

## 3 – Procedimentos

Antes de iniciar suas operações com a Toro, o Investidor é submetido ao processo de Análise de Perfil do Investidor (API), realizada por meio de um questionário de avaliação, desenvolvido de forma a aferir se: (i) o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente (ii) se é compatível com a sua situação financeira; e (iii) se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

### 3.1. Questionário de Análise de Perfil do Investidor

O questionário de Análise de Perfil do Investidor é respondido no momento do preenchimento das informações cadastrais e é composto por questões que consideram, no mínimo, os seguintes aspectos:

- (i) O período em que o Cliente deseja manter o investimento;
- (ii) As preferências declaradas do Cliente quanto à assunção de riscos;
- (iii) As finalidades do investimento;
- (iv) O valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente;
- (v) O valor e os ativos que compõem o patrimônio do Cliente;
- (vi) A necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente;
- (vii) Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- (viii) A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo Cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- (ix) A formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente.

Depois de preenchida as questões referentes a Análise de Perfil do Investidor, é definido um perfil para o investidor por meio de metodologia de cálculo e ponderação de pesos detalhada no documento “Manual de Suitability”.

A resposta a todas as perguntas do questionário de Análise de Perfil do Investidor é obrigatória para conclusão do processo de abertura de conta.

A Toro estabeleceu três (3) categorias de Perfil de Investidor para seus clientes e recomenda produtos ou serviços especificamente a cada um, conforme indicado a seguir:

Perfil Conservador: Investidores com perfil conservador objetivam a preservação do capital e possuem baixa tolerância a riscos. Este perfil pode também ser representado por Investidores que, apesar de estarem dispostos a correr mais riscos na busca de retornos diferenciados, tenham necessidade de resgatar a maior parte de seus investimentos em curto período.

Perfil Moderado: Investidores com perfil moderado estão dispostos a correr algum risco em seus investimentos, buscando um retorno diferenciado no médio prazo. Com baixa necessidade de liquidez no curto prazo, há disponibilidade para diversificar suas aplicações em alternativas mais arrojadas, porém com risco baixo de perda além do principal investido.

Perfil Arrojado: Investidores com este perfil possuem alta tolerância a riscos, baixa ou nenhuma necessidade de liquidez no curto / médio prazo e que estejam dispostos a aceitar as oscilações características dos mercados de risco (e possíveis perdas além do capital investido) na busca por retornos diferenciados no longo prazo.

Através do portal da corretora, o cliente tem a opção de, a qualquer tempo, preencher novamente seu questionário de Análise do Perfil do Investidor.

Às opções escolhidas pelo cliente, no questionário, são atribuídos pesos, de acordo com uma matriz de pontuação, cujo somatório viabiliza o enquadramento em um dos perfis de investidor. O texto indicado na coluna pergunta abaixo é indicativo do conceito a ser extraído através de pergunta formulado ao investidor, mas não necessariamente reproduz exatamente o questionamento formulado.

**\*Particularidade: Independentemente das demais informações declaradas, caso o investidor informe possuir baixa tolerância a risco, priorize investimentos em produtos com liquidez e possuir baixo conhecimento em matéria de investimentos; SERÁ AUTOMATICAMENTE CLASSIFICADO COMO PERFIL CONSERVADOR.**

Pergunta	Alternativa	Perfil	Peso
Por quanto tempo você gostaria de investir seu dinheiro?	*No máximo um ano, mesmo sabendo que ele renderá menos	Conservador	3
	Entre 1 e 3 anos	Moderado	
	Entre 3 e 5 anos	Moderado	
	Posso deixar mais de 5 anos, para render mais	Arrojado	
Você aceitaria correr algum risco para ganhar mais com seus investimentos?	Se tiver uma boa chance de ganhar mais eu aceitaria assumir riscos controlados	Arrojado	5
	*Não. Isso seria muito arriscado para mim. Prefiro demorar mais para atingir meus objetivos	Conservador	
	*Gostaria de equilibrar risco e retorno para ter um planejamento mais equilibrado	Moderado	
Qual seu objetivo ao investir?	Ganhar mais do que no meu banco, mas com a mesma garantia da poupança	Conservador	10
	Potencializar meus ganhos equilibrando risco e retorno	Moderado	5
	Buscar o máximo de ganho, mesmo assumindo um risco controlado	Arrojado	
Qual sua renda mensal?	Até R\$ 3.000,00	Conservador	1
	De R\$ 3.000,01 a R\$ 14.000,00	Moderado	
	Mais de R\$ 14.000,01	Arrojado	
Onde você já investe seu dinheiro?	Poupança ou Não Investo	Conservador	3
	CDBs, LCI, LCA, Tesouro Direto e renda fixa em geral	Conservador	
	Fundos de Investimentos	Moderado	
	Ações	Arrojado	
	Derivativos (contratos futuros, termo, COE)	Arrojado	
Você pretende utilizar uma parte de seus recursos futuramente?	Sim, vou usar parte desse dinheiro nos próximos 6 meses	Conservador	3

Pergunta	Alternativa	Perfil	Peso
	Sim, vou usar parte desse dinheiro nos próximos 12 meses	Moderado	
	Não tenho planos para esse dinheiro, por enquanto	Arrojado	
Qual o seu conhecimento sobre investimentos?	*Não sei nada ou quase nada sobre o tema	Conservador	2
	Conheço alguns produtos de investimento, mas não acho que sou um especialista no tema	Moderado	
	Tenho muito interesse em investimentos e conheço bem o assunto	Arrojado	
Quais desses investimentos você teve, nos últimos 12 meses?	Poupança ou Não Investo	Conservador	2
	CDBs, LCI, LCA, Tesouro Direto e renda fixa em geral	Conservador	
	Fundos de Investimentos	Moderado	
	Ações	Arrojado	
	Derivativos (contratos futuros, termo, COE)	Arrojado	
A sua formação acadêmica e sua experiência profissional lhe trazem qual grau de conhecimento sobre o mercado financeiro?	Nenhum ou Baixo conhecimento	Conservador	1
	Médio conhecimento	Moderado	
	Alto conhecimento	Arrojado	

### 3.2. Categorias de Produtos

Para cada Perfil de Investidor há uma cesta de categorias de produtos definida. A Toro classificou as categorias de produtos com os quais atua no mercado considerando os seguintes aspectos: (i) os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes; (ii) o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto; (iii) a existência de garantias; e (iv) os prazos de carência.

A Corretora classifica, ainda, os produtos em “complexos” e “não-complexos” levando em conta os riscos da estrutura de um produto em

comparação a de produtos tradicionais e a eventual dificuldade de determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

Por simplificação, estão discriminados abaixo apenas as classes de produtos adicionais ao perfil imediatamente anterior.

Perfil conservador: Produtos de Renda Fixa de baixo risco conforme tópico 3.3 “Classificação de Renda Fixa”.

Perfil moderado: Produtos de Renda Fixa de baixo e médio risco conforme tópico 3.3 “Classificação de Renda Fixa”;

Perfil arrojado: Produtos de Renda Fixa de baixo, médio e alto risco conforme tópico 3.3 “Classificação de Renda Fixa”; Futuro DI/ Opção de juros; Futuro Moedas / Opção de moedas; Futuro Cupom Cambial – FRC; Ações (Ações, BDR, ETF de Ações); FIP; FII de Incorporação (e outros FIIs); Mini Contratos; Futuros de Ações; Futuros Ibovespa; Futuros Commodities; Futuros de BM&F; Opções de ações; Opções de Futuros; Índices; Swap; Operações Estruturadas de opções (ex. Box); COE - certificados de operações estruturadas e todos os produtos do perfil moderado.

As diretrizes de classificação das categorias de Perfil de Investidor para o produto **Fundo de Investimento** estão descritas no documento “Política do modelo de Suitability para Fundos de Investimentos”.

A cesta de produtos definida para o Perfil de Investidor está disponível no Portal do Investidor no site da Corretora. Nela estarão listados todos os produtos definidos ao Perfil de Investidor.

As definições quanto ao Perfil de Investidor, cesta de produtos e classificação de complexidade dos produtos foram aprovadas pela Diretoria da Corretora e devem passar por reavaliação por período não superior a 12 (doze) meses.

### 3.3. Classificação de Renda Fixa

Risco de Crédito: “Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.”

Risco de Liquidez: “Define-se risco de liquidez como: I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.”

Risco de Mercado: “Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.”

Este modelo tem o objetivo de prover uma classificação de risco para cada produto que venha ser distribuído pela Toro Investimentos, vinculando cada nível de risco a um perfil de investidor - Conservador, Moderado ou Arrojado. Isso, através da análise de critérios e da atribuição de pesos, que, por sua vez, geram notas de 1 a 3 pontos para o produto em questão.

O cálculo de risco de cada produto é feito pela área de Oferta que deve observar se os produtos são aprovados em comitê e se possuem alguma majoração de risco.

A classificação de risco dos produtos em Renda Fixa leva em conta os riscos de crédito, liquidez e mercado. A conta para cálculo do risco será realizada da seguinte forma:

$$\text{Score} = (40\% * R1) + (30\% * R2) + (30\% * R3)$$

Sendo:

- R1 – Risco de Crédito
- R2 – Risco de Liquidez
- R3 – Risco de Mercado

O resultado da média ponderada dos Riscos, será arredondado caso as duas primeiras casas decimais forem:

- ✓ Maior ou igual a 50 arredonda para cima.
- ✓ Menor que 50 arredonda para baixo.

O quadro abaixo ilustra a classificação de risco por score:

Score	Risco (Perfil)
1	Baixo (Conservador)
2	Médio (Moderado)
3	Alto (Agressivo)

### Variáveis - Risco Renda Fixa

- R1 – Risco de Crédito

Levaremos em consideração a pior nota de rating em escala nacional dentre as três agências internacionais de crédito: Fitch, Moody's e S&P.

Excepcionalmente para os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional o risco de crédito será 1.

As notas de crédito das agências foram classificadas utilizando os seguintes parâmetros:

Fitch/ S&P	Moody's	Risco
AAA; AA+; AA	Aaa; Aa1; Aa2	1
AA-;A+;A;A-	Aa3; A1; A2; A3	1,25
BBB+;BBB;BBB-	Baa1; Baa2; Baa3	1,5
BB+; BB; BB-	Ba1; Ba2; Ba3	2
sem rating*	sem rating*	3

**\*Ativos sem rating e com valor acima do limite de cobertura do FGC (R\$250.000,00) serão classificados como de risco alto – Perfil Arrojado.**

O peso dado para esta variável será de 40%.

- R2 – Risco de Liquidez

Trata-se da liquidez do Ativo, quando ele estará disponível para resgate. R2 utiliza o quadro abaixo como parâmetro:

Liquidez	Risco
Liq Diária	0,5
90 dias	0,6
6 meses	0,7
1 ano	0,9
1,5 anos	1,1
2 anos	1,3
2,5 anos	1,5
3 anos	1,7
4 anos	2,1
> 5 anos	2,5

Liquidez	Risco
> 10 anos	3

Além das notas de rating da tabela anterior, os produtos podem ter seu risco majorado em 0,5 se a negociação for feita através da mesa, isto é, para secundário de títulos públicos e secundário de crédito privado.

O peso dado para esta variável será de 30%.

- R3 – Risco de Mercado

Utilizaremos como parâmetro proxy da Diretriz de Suitability da Anbima (<https://www.anbima.com.br/data/files/23/33/A2/80/F71D3610214DEA36A9A80AC2/Diretriz-de-Suitability-20180622.pdf> - Acessado em 25/01/2022) para classificação de risco dos produtos de investimento.

Título	Risco
Títulos Públicos - LTF	0,5
Títulos Emitidos por IF (Compromissadas/CDB/LCI/LCA/LIG/LC/DPGE/RDB/LF sênior) - Indexado ao CDI	0,75
Títulos Públicos - exc LTF	1
Títulos Emitidos por IF (Compromissadas/CDB/LCI/LCA/LIG/LC/DPGE/RDB/LF sênior) - Outros Indexadores	1,25
Títulos Emitidos por não IF (Debêntures/CRI/CRA) - Indexado ao CDI	1,75
COE Com Capital Protegido	2
Títulos Emitidos por não IF (Debêntures/CRI/CRA) - Outros Indexadores	2,25
Títulos Emitidos por IF (LF subordinada)	2,5
COE Sem Capital Protegido	3

O peso dado para esta variável será de 30%.

Os riscos podem ser majorados caso seja feita alguma ressalva na aprovação do emissor no Comitê de Produtos.

#### 3.4. Vedações e Obrigações

É vedado a qualquer dos Colaboradores da Toro CTVM recomendar produtos ou serviços ao Investidor quando:

- O Perfil do Investidor não seja adequado ao produto ou serviço;
- Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do Perfil do Investidor; ou

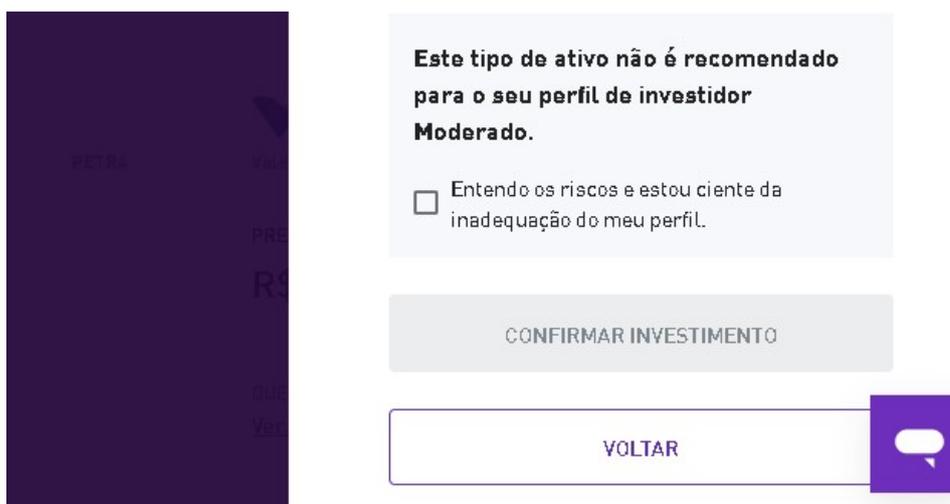
(iii) As informações relativas ao Perfil do Investidor não estejam atualizadas. Quando o Investidor ordenar a realização de operações nas situações (i), (ii) e (iii), acima, os Colaboradores responsáveis por executarem as operações devem, antes da primeira operação com a categoria de valor mobiliário:

- (i) Alertar o Investidor acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e
- (ii) Obter declaração expressa do Investidor de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.

**Conforme tópico 3.3, ativos de Renda Fixa sem rating para risco de crédito e com valor a ser investido maior que o valor de cobertura do FGC devem ser exclusivos para investidores com Perfil Arrojado. Todavia, podem ser efetivados caso o investidor de o “de acordo” com relação a ciência da inadequação do seu perfil e do risco com relação à operação.**

### 3.5. Monitoramento

Operações em desacordo com o perfil de investidor podem ser realizadas por meio do Home Broker, mediante alerta e obtenção da ciência da inadequação do perfil pelo cliente, em linha com o artigo 7 da Resolução CVM 30.



A imagem mostra uma interface de usuário com um alerta de adequação de perfil. O alerta é um retângulo cinza claro com o seguinte texto: "Este tipo de ativo não é recomendado para o seu perfil de investidor Moderado." Abaixo do alerta, há uma caixa de seleção desativada com o texto "Entendo os riscos e estou ciente da inadequação do meu perfil." Abaixo da caixa de seleção, há dois botões: "CONFIRMAR INVESTIMENTO" (desativado) e "VOLTAR" (ativo). Um ícone de chat em uma bolha azul está visível no canto inferior direito da interface.

O cliente poderá a qualquer momento preencher novamente o formulário de Suitability por meio da área logada.

https://app.toroinvestimentos.com.br/perfil/resgate



**PREENCHA SEU PERFIL DE INVESTIDOR E TENHA UMA EXPERIÊNCIA PERSONALIZADA.**

Receba recomendações que mais combinam com você. É só definir suas preferências na hora de investir, considerando objetivos, tolerância ao risco, liquidez e rentabilidade.

Não se preocupe, suas respostas são sigilosas.

**PREENCHER PERFIL DE INVESTIDOR**

Nas ordens recebidas pela Mesa de Operações da Corretora, os operadores terão acesso em tempo real ao Perfil de Investidor do Cliente e estão instruídos a não acatarem nenhuma operação sem: (i) o devido alerta ao cliente acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e (ii) obter declaração expressa do cliente de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil. Essa declaração será evidenciada mediante gravação do contato telefônico (todos os ramais são gravados). Os Operadores que não acatarem os procedimentos acima descritos estarão sujeitos às penalidades definidas no Código de Ética da Corretora.

Adicionalmente, a Mesa de Operações registrará todas as operações em que houve desenquadramento em planilha compartilhada entre os operadores. Nessa planilha serão registrados os detalhes da operação, assim como o meio em que foi obtido o “de acordo” do cliente com relação a prosseguir com a operação desenquadrada e ciência do risco. Deste modo, quando necessário será possível coletar as evidências com maior facilidade. Todos os controles serão objeto de avaliação pela segunda linha de defesa, o Compliance.

### 3.6. Dispensa da Aplicabilidade da Análise de Perfil do Investidor

Há clientes dispensados do processo de Análise de Perfil do Investidor, desde que sejam considerados Investidores Profissionais ou Qualificados nos

termos das Instruções CVM 554/14 e Resolução nº 30/21, observando a obrigatoriedade para os casos em que mesmo sendo considerando investidor profissional ou qualificado a legislação exige o cumprimento ao processo de Análise de Perfil do Investidor. A obrigatoriedade não se aplica quando:

- (i) O cliente for investidor qualificado, exceto pessoas naturais conforme mencionado no item “São Investidores Profissionais ou Qualificados aplicáveis a Análise de Perfil do Investidor”;
- (ii) Pessoa jurídica de direito público;
- (iii) O cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM.

De acordo com as instruções normativas são considerados Investidores Profissionais dispensados da Análise de Perfil do Investidor:

- (i) Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (ii) Companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- (iii) Entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- (iv) Fundos de investimento;
- (v) Clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- (vi) Agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios;
- (vii) Investidores não residentes.

São considerados Investidores Qualificados dispensados da Análise de Perfil do Investidor:

- (i) Investidores Profissionais;
- (ii) Clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados.

São Investidores Profissionais ou Qualificados aplicáveis à Análise de Perfil do Investidor:

- (i) Pessoas naturais ou jurídicas consideradas investidores profissionais que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem

por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio;

- (ii) As pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios;
- (iii) Pessoas naturais ou jurídicas consideradas investidores qualificados que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio.

### 3.8. Atualização

A Corretora deverá proceder a nova análise e classificação das categorias de valores mobiliários em intervalos não superiores a 12 (doze) meses.

As diretrizes quanto as classificações de clientes por grau de risco estão detalhadas na **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro:**

- *Baixo risco: os clientes enquadrados nessa categoria terão o prazo de até 5 (cinco) anos para adequar suas informações cadastrais;*
- *Médio risco: os clientes enquadrados nessa categoria terão o prazo de até 2 (dois) anos para adequar suas informações cadastrais;*
- *Alto risco: os clientes enquadrados nessa categoria deverão adequar as informações no prazo de até 1 (um) ano.*

**Considerar também como atualização cadastral a revisão do Suitability pelo cliente.**

### 3.9 Escrow Account

Fica dispensado de avaliação e execução do processo de Suitability, para Escrow Account, quando:

- ✓ o titular da conta Escrow Account indicar os ativos nos quais devem ser aplicados os recursos depositados em conta; e
- ✓ o contrato de abertura de conta de depósito definir, de forma padronizada, os ativos nos quais os recursos depositados serão aplicados.

Convém ressaltar que, em ambas as hipóteses, uma vez aberta a conta, não será possível fazer qualquer recomendação de investimento para o titular, sob pena de fazer incidir o dever de Suitability.

## 5 – Guarda e Registro

Os registros referentes ao processo de Análise de Perfil de Investidor devem ser mantidos pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo. Toda documentação, comunicação e arquivo morto gerado deve ser protegido pelo sigilo.

Os documentos e declarações podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

## 6 – Divulgação

Em relação à divulgação desta política, a Corretora se compromete a:

- (i) Comunicar os colaboradores sobre a aprovação e futuras revisões do presente documento em seus veículos de comunicação internos.
- (ii) Disponibilizar a presente política em seu site, disponível em <http://www.toroinvestimentos.com.br>.

## 7 – Vigência e revisão

Esse documento entra em vigor a partir da data de sua aprovação e sua revisão deve ocorrer no período máximo de 12 meses, ou sempre que se fizer necessária.

Item	Data	Alteração	Revisado por
v1	25/07/2022	Aprovação	Diretoria
v1.2	05/2023	Aprovação	Diretoria
v.1.3	10/2023	Aprovação	Diretoria
v.1.4	01/2024	Aprovação – Anbima – Categorias de produtos e demais itens de CVM 30	Diretoria